

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 087/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL POR MEIO DE CARTÃO, CARGAS E RECARGAS NA MODALIDADE ONLINE PARA OS COLABORADORES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A PROURBANO - CONSORCIO RIBEIRAO PRETO DE TRANSPORTES.

Quarto termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de vale transporte municipal por meio de cartão, cargas e recargas na modalidade online para os colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: PROURBANO - CONSORCIO RIBEIRAO PRETO DE TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.474.043/0001-86, com sede na Rua Americo Brasiliense, nº 433, andar 5 conj. 502, Centro, CEP 14.015-050, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 127/2020, oriundo do processo nº 175/2020, firmado em **30.10.2020** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de vale transporte municipal por meio de cartão, cargas e recargas na modalidade online para os colaboradores da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 30.10.2020, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **03.11.2024 a 02.11.2025**.

II – O valor do presente aditivo é de **R\$ 882.750,00 (oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 73.562,50 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), calculados de acordo com as quantidades de vale-transporte fornecidos no respectivo mês, tendo como base, o valor da tarifa vigente na data da aquisição dos mesmos, conforme especificações contidas no anexo I.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 022/2020; 141/2022 e 247/2023 e Contratos de Gestão nº 001/2019; 001/2020; 002/2020; 029/2021; 108/2021 e 146/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o correrão à conta de recursos derivados dos Convênios nº 121/2021; 022/2020; 141/2022 e 247/2023 e Contratos de Gestão nº 031/2024 e 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 31 de outubro de 2024.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

Testemunhas:

Nome: Jahno Roberto de Oliveira  
CPF: 405.074.878-93

CONTRATADO

PROURBANO - CONSORCIO RIBEIRAO PRETO DE TRANSPORTES  
CNPJ/MF: 15.474.043/0001-86  
Roque Felício Netto  
CPF/MF: 213.759.368-83

Nome: Michelle O. S. Muniz  
CPF: 222835498-84

## FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

**ANEXO I**  
**TABELA FIXA DE PREÇOS**

UNIDADES	COLABORADORES ATIVOS	OPTANTES EM 08/2024	MÉDIA (ANUAL) DE OPTANTES	MÉDIA ANUAL DE PASSAGENS	VALOR ATUAL DA TARIFA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
CAPS ADIII (CA3)	61	13	14	8.550	R\$ 5,00	R\$ 3.562,50	R\$ 42.750,00
FHSL (FUN)	145	26	31	18.300	R\$ 5,00	R\$ 7.625,00	R\$ 91.500,00
HMFA (HFA)	77	13	15	9.250	R\$ 5,00	R\$ 3.854,17	R\$ 46.250,00
HOSPITAL SANTA LYDIA (HSL)	361	80	81	48.350	R\$ 5,00	R\$ 20.145,83	R\$ 241.750,00
SERERP (SER)	13	3	2	950	R\$ 5,00	R\$ 395,83	R\$ 4.750,00
UBDS VILA VIRGINIA (UVV)	163	38	43	26.000	R\$ 5,00	R\$ 10.833,33	R\$ 130.000,00
UBS CRISTO REDENTOR (CRI)	49	11	10	6.200	R\$ 5,00	R\$ 2.583,33	R\$ 31.000,00
UBS QUINTINO I (ZEF)	40	5	7	3.900	R\$ 5,00	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00
UPA LESTE (U13)	182	30	32	19.350	R\$ 5,00	R\$ 8.062,50	R\$ 96.750,00
UPA NORTE (UNM)	167	27	27	16.400	R\$ 5,00	R\$ 6.833,33	R\$ 82.000,00
UPA OESTE (USM)	157	37	32	19.300	R\$ 5,00	R\$ 8.041,67	R\$ 96.500,00
<b>Total</b>	<b>1415</b>	<b>283</b>	<b>294</b>	<b>176.550</b>	<b>R\$ 5,00</b>	<b>R\$ 73.562,50</b>	<b>R\$ 882.750,00</b>